



Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas
Divisão de Expediente

PORTARIA Nº 84/2017 -CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Desembargador
ARISTÓTELES LIMA THURY, Corregedor-Geral da
Justiça do Estado do Amazonas,

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria
nº 36/2017/CGJ/AM, que constituiu Comissão Permanente de Sindicância e
Processo Administrativo Disciplinar (PAD) para apuração de possíveis
irregularidades praticadas por servidores deste Poder, alterada pela Portaria nº
72/2017;

CONSIDERANDO o Parecer de fls. 227/228 e a
Decisão/Ofício nº 1501/2017 (fls.230), nos autos de nº
0200173-69.2012.8.04.0022;

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria nº 10/2017-CGJ/AM para redesignar
os integrantes da respectiva Comissão, que passa a ser composta da seguinte
forma: KATIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA PONTES, para atuar como presidente
da referida Sindicância, e demais membros os servidores MARIA DO PERPÉTUO
SOCORRO QUEIROZ TELES, JOSÉ RAILSON VALE DA SILVA, JOSÉ MAURÍCIO
GOUVÊA DOS SANTOS e WANDERLANN VIEIRA DE SOUZA JÚNIOR, este
designado para secretariar os trabalhos.

CUMPRE-SE, COMUNIQUE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do
Amazonas, em Manaus, 09 de maio de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça